



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
DECRETO Nº 2715/2019, de 02 de Maio de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1298, de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 814.393,00 (Oitocentos e Quatorze Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
10.302.3007.2097	MANTER ATIVIDADES DE REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214000003	.....	77.388,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214000003	.....	7.023,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214000003	.....	6.551,00
10.302.3007.2099	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	330.885,00
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPE	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	240.324,00
10.302.3007.2104	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000003	.....	83.262,00
10.302.3007.2108	MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214000003	.....	68.960,00
	TOTAL .....	814.393,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	814.393,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
10.301.3007.2094	MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
214000001	.....	50.000,00
10.302.3007.2098	MANTER ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000003	.....	300.000,00
10.302.3007.2099	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	250.000,00
10.302.3007.2104	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214000003	.....	214.393,00

TOTAL .....

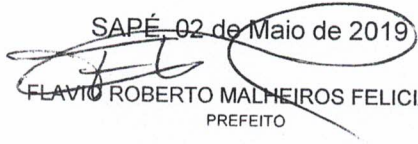
814.393,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

814.393,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 02 de Maio de 2019



FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
PREFEITO

